



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 054/2023

Dispõe sobre a proibição de exibição pública de publicidades de estabelecimentos que tenham como atividade principal serviços proibidos pela legislação federal a menores de idade.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA

CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica proibida a exibição pública de publicidades de estabelecimentos que tenham como atividade principal serviços proibidos pela legislação federal a menores de idade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 13 de setembro de 2023.


RAUL CACAU DE MENESES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em. 22/09/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 13/09/2023

Servidor: 88

Matrícula: 8264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 13/09/2023
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 054/2023

Autoria: Raul Cacau de Menezes

Determinados conteúdos publicitários, destinados a maiores de idade, podem constringer uma parcela da população a quem esses serviços são vetados, como crianças e adolescentes.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 13 de setembro de 2023.

RAUL CACAU DE MENESES
VEREADOR – AUTOR